RESOLUÇÃO Nº 04, de 09 de agosto de 2021

10/08/2021
APROVADO

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, nos termos do art. 30, III e 44, VI, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado por representante legal do Vereador **DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE (TÓ DA GUIOMAR)**;
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor do Vereador DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE (TÓ DA GUIOMAR), pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 2º. Fica convocado o 1º Suplente de Vereador do Partido Democratas, o Sr. **RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**, para imediata assunção no cargo de Vereador, pelo período de que trata o art. 1º desta Resolução, expedindo-se o respectivo Termo de Posse.

Art. 3º. Fica a presente Resolução publicada, para todos os fins de direito, na presente sessão extraordinária, para que surta seus efeitos legais a partir desta data.
Sala das Sessões, em Pacajus/CE, 09 de AGOSTO de 2021.

ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS